

# Prefeitura Municipal de Uibaí

Contrato



ESTADO DA BAHIA

**Prefeitura Municipal de Uibaí**  
**GABINETE DO PREFEITO**

CNPJ (MF) Nº 14.140.701/0001-30



## EXTRATO DE CONTRATO.01IN/2021

INEXIGIBILIDADE 01IN/2021 - Contrato nº 01IN/2021 - Proc. Administrativo 12/2021- Contratante: Prefeitura Municipal de Uibaí, Ba. Contratado: MASCANHERAS & ARAUJO ADVOGADOS ASSOCIADOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 24.156.282/0001-89, situada cidade de Feira de Santana, na Rua Professora Edelvira de Oliveira, nº427 neste ato, representado pelo Sr. Sócrates Mascarenhas Santos, brasileiro, advogado, inscrito no CPF/MF sob nº 592.742.475-91, residente e domiciliado Rua Artêmia Pires de Freitas, nº3040, cond. Vila as Palmeiras, casa-67, Bairro SIM, Feira de Santana-BA, é uma empresa especializada em serviços de consultoria Jurídica, na esfera do Direito Administrativo, atendendo ao que dispõe os princípios de razoabilidade e economicidade. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de jurídicos especializados na área de direito trabalhista e consultoria, na área jurídica administrativa a fim de desprover ao município de Uibaí, bem como as suas diversas secretaria, subsídios na área jurídico administrativa e trabalhista de suporte e orientação quanto a legalidade dos atos dos gestores, acompanhamento das defesas do município, e justiça do trabalho e tribunal regional do trabalho, e defesas em ações ingressadas pelo INSS contra o município, com execução das seguintes atribuições: 1) orientação legal nas ações administrativas dos órgãos municipais; 2) emissão de pareceres em assuntos que revelem complexidade jurídica, mediante solicitação escrita; 3) acompanhamento das comissões de procedimentos administrativo; 4) análises para manifestação nos ofícios e diligências do tribunal de contas dos municípios; 5) análise e orientação na confecção de recursos contra as decisões do tribunal de contas do município financeiro; 6) orientação, contestação e acompanhamento dos processos trabalhistas e ingressados pelo INSS contra o municípios

**Administrativo, nos seguintes termos:**

- Orientação legal nas ações administrativas dos órgãos municipais;
- Emissão de pareceres em assuntos que revelem complexidade jurídica, mediante solicitação escrita;
- Acompanhamento das comissões de procedimentos administrativo;
- Análises para manifestação nos ofícios e diligências do tribunal de contas dos municípios;
- Análise e orientação na confecção de recursos contra as decisões do tribunal de contas do município financeiro;
- Orientação, contestação e acompanhamento dos processos trabalhistas e ingressados pelo INSS contra o municípios.

Valor: 192.000,00 (Cento e Noventa e dois mil reais), o qual será pago em 12 parcelas mensais de R\$. 16.000,00 (dezesesseis mil reais).

Fundamento Legal: Artigo 25, da Lei 8.666/93 e suas alterações, Declaração de inexigibilidade de Licitação, emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e Ratificada pelo Sr. Jorge Paulo Mendes Rocha, Secretário de Administração e Finanças. Data de assinatura do contrato: 04/01/2021. Vigência: 31/12/2021. Jarbas Silva Soares- CPL.

Av. Pedro Joaquim Machado, – Centro.  
**FONE:** (74) 3649-1201 E-mail: pmub.uibaí@gmail.com

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

[www.pmuibaí.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuibaí.ba.ipmbrasil.org.br)